República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura

Instituto de Educação Aberta e à Distância – IEDA

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultoria para Produção e Transmissão de Conteúdos Multimédia de Alta Qualidade em Tempo Real.

Maputo, Janeiro de 2026

1. Introdução

O Instituto de Educação Aberta e a Distância (IEDA), instituição vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), implementa o Programa de Ensino Secundário à Distância para o primeiro e segundo ciclos (PESD1 e PESD2). Esta modalidade de aprendizagem visa alargar o acesso dos cidadãos ao ensino Secundário e melhorar a qualidade do ensino.

No contexto da pandemia de COVID-19, novos desafios surgiram. Regulado por Decretos Presidenciais, ocorreram várias interrupções de aulas para cumprir as regras de distanciamento social, e o Sector da Educação em Moçambique teve de se adaptar a estas novas realidades, incluindo perturbações devido aos efeitos das alterações climáticas, como inundações, e a qualidade da aprendizagem devido ao elevado rácio professor/aluno, entre outras perturbações na qualidade do ensino e da aprendizagem. Neste contexto, o sector da educação desenvolveu um plano de acção. Este plano destaca a promoção do ensino à distância (EaD) através de várias plataformas.

Esta abordagem de aprendizagem exige que alunos, professores e tutores possuam materiais impressos auto-instrucionais físicos (módulos) ou um dispositivo eletrónico (como um *smartphone, laptop, desktop ou tablet*) que lhes faculte o acesso aos conteúdos disponíveis nas diversas Plataformas do EAD, e permite a aprendizagem do aluno a ritmo próprio, num espaço de tempo e local à sua escolha.
Para garantir um ensino e uma aprendizagem eficaz e significativa através destas plataformas – especialmente tendo em conta a crescente procura pelas TIC na educação – a transmissão de conteúdos em tempo real e, sempre que possível, incluir a análise da aprendizagem e o feedback é uma solução óptima que o Governo decidiu implementar.

Neste contexto, o IEDA, através do Projecto do Banco Mundial *MozLearning*, Subcomponente 2.2 "Reforçar a qualidade e expandir a escala do ensino a distância", pretende contratar uma consultoria para estabelecer um estúdio de produção e transmissão em tempo real de conteúdos educativos.

2. Objectivos da Consultoria

2.1. Objectivo geral

Estabelecer um estúdio para a produção e transmissão em tempo real de conteúdo educacional de qualidade. Inclui aqui conteúdo em tempo real, conteúdo pré-gravado e seleccionados para ensino e aprendizagem.

2.2. Objectivos específicos

- Desenvolver a capacidade técnica do IEDA para produzir e transmitir materiais educativos multimédia em tempo real.
- Optimizar a utilização dos equipamentos disponíveis no estúdio IEDA para produção e transmissão de conteúdos.
- Avaliar os softwares disponíveis no IEDA para produção de conteúdo.
- Propor outros softwares relevante para a criação de conteúdo.
- Gerir a fase piloto do Projecto ao longo de três (3) meses.
- Apoiar a tutoria em 6 Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) em todo o país com recurso à professores especialistas para cada disciplina durante a fase piloto.

3. Actividades

3.1. Apresentação do Plano de Acção

- Preparar um plano de acção detalhado com um calendário específico para cada intervenção.
- Partilhar o plano com o IEDA para validação.
- Envolver técnicos IEDA e produtores/gestores de produção em todo o processo.
- Em coordenação com a liderança do IEDA, desenvolver e adoptar a melhor estratégia para trabalhar com os técnicos e todos os quadros de pessoal envolvidos directa ou indirectamente.
- Quaisquer alterações operacionais ao plano devem ser coordenadas com a IEDA.

3.2. Execução e avaliação

O consultor para a realização das actividades deverá seguir um plano lógico e sequenciado em duas linhas específicas: técnica e pedagógica.

A. Técnico

- Realizar um diagnóstico situacional da capacidade técnica dos técnicos afectos ao estúdio do IEDA e propor treinamento, se necessário.
- Reunir as informações necessárias com ou sem o apoio da IEDA, para:
 - Avaliação dos equipamentos disponíveis.
 - Avaliação de infra estrutura para estabelecer a transmissão de conteúdo em tempo real através de plataformas adequadas.

- Com o IEDA irão projectar os requisitos do estúdio, desenvolver especificações, realizar inspecções, supervisionar a instalação, treinamento e testes do sistema do estúdio.
- Adquirir equipamentos/softwares em falta para produção e transmissão de conteúdos educativos em tempo real.
- Avaliar os provedores de canais de transmissão digital disponíveis na praça e propor o que melhor custo/beneficio apresenta (considerando que o canal é para fins educacionais sem fins lucrativos).
- Supervisionar a instalação e teste do canal em tempo real em coordenação com a equipe técnica do IEDA.
- Treinar todo o pessoal envolvido nas operações do estúdio, incluindo manutenção preventiva e correctiva.
- Fornecer apoio técnico para a fase piloto, garantindo que os conteúdos sejam transmitidos em tempo real para 6 CAAs localizados em Cabo Delgado, Nampula, Sofala, Gaza e Província de Maputo.
- Criar um canal ilimitado do YouTube para hospedar aulas gravadas para acesso assíncrono.
- Estabelecer infra-estrutura para edição e hospedagem de aulas no canal do YouTube do IEDA.

B. Pedagógico

- Organizar e implementar tutoria em tempo real e mediação pedagógica a partir do estúdio IEDA para 6 CAAs.
- Liderar tutoria em tempo real e mediação pedagógica durante um período piloto de três meses.
- Propor um plano estratégico de sustentabilidade

C. Requisitos específicos de execução

i. O consultor deve rever o equipamento/software disponíveis no IEDA para garantir a produção e transmissão das produções multimédia pretendidas em tempo real e pré-gravadas. O relatório de revisão deve prever as lacunas identificadas.

ii. Após a revisão, o consultor deve desenvolver e fornecer para aprovação, um plano técnico completo de implementação para os sistemas de produção e transmissão, incluindo os Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA).

iii. Além disso, o consultor deve trabalhar com o pessoal técnico e de gestão do IEDA na inspecção do sistema, instalação, documentação, testes e formação para produção e transmissão, e comissionamento do sistema.

iv. O Consultor assegurará a realização de formação alargada a todos os técnicos e pessoal de produção das várias áreas de produção e dos CAAs

v. A Consultoria deve fornecer materiais de referência para formação contínua e orientações para a manutenção de rotina e correctiva. A Consultoria irá, no que diz respeito aos estúdios de produção e transmissão, fornecer um plano de melhoria de activos.

4. Entregáveis

a) Primeira entrega

- Relatório diagnóstico situacional sobre aspectos técnicos, infra-estruturais e pedagógicos.

b) Segunda entrega

- Projecto completo, incluindo o cronograma de implementação do canal em tempo real.
- Plano de trabalho passo-a-passo, incluindo planos de formação para técnicos IEDA e outro pessoal relevante em TIC e pedagogia.

c) Terceira entrega

- O estúdio testado, produzindo e transmitindo conteúdos educacionais em tempo real para 6 CAAs seleccionados.
- Relatório de implementação do projecto.

d) Quarta entrega

- Relatório da fase piloto, incluindo informacao sobre a producao e transmissào de conteúdos educativos Relatório da fase-piloto.

e) Quinta entrega

- Relatório final de consultoria.

5. Diretrizes do estúdio

O estúdio deve:

- Apoiar a rotina e as actividades multimédia emergentes da instituição.
- Permitir a transmissão de conteúdos em tempo real ou em deferido sem fins lucrativos,

O consultor pode propor melhorias com base na experiência, nas melhores práticas e nas tendências tecnológicas.

6. Perfil do Consultor

Pedagógico:

- Profundo conhecimento do contexto socioeconómico e educacional de Moçambique.
- Pelo menos 5 anos de experiência na concepção de projectos de mediação pedagógica de base tecnológica.
- Experiência comprovada na gestão da transmissão de aprendizagem em tempo real.
- Domínio de metodologias para aulas de TV em tempo real.
- Familiaridade com a educação a distância no contexto moçambicano.

Tecnológico:

- Pelo menos 5 anos de experiência na concepção e implementação de estúdios de transmissão em tempo real ou estações de TV e modernas instalações de produção multimídia.
- Ensino superior em tecnologias relacionadas com a radiodifusão.
- Proficiência em sistemas de transmissão em tempo real, incluindo redes de comunicação de dados síncronas/assíncronas.
- Domínio da gestão de estúdios multimédia (artes gráficas, animação 2D/3D, edição de vídeo/áudio).
- Experiência comprovada em manutenção de estúdios e planeamento de melhorias.
- Excelente capacidade de comunicação e trabalho em equipa.
- Referências de 3 projectos com um âmbito semelhante.

7. Resultados esperados

- Avaliação institucional concluída (técnica e pedagógica).
- Projecto do estúdio de transmissão em tempo real / canais de interação.
- Canal de transmissão em tempo real estabelecido com interação aluno-professor.
- Todo o pessoal relevante formado em gestão e manutenção pedagógica e tecnológica (preventiva e corretiva).
- Transmissões piloto de aulas em tempo real concluídas para 6 CAAs.
- Todos os sistemas instalados, testados e validados.

8. Tipo e Local de Consultoria

Consultoria residencial de seis meses sediada no Instituto de Educação Aberta e a Distância (IEDA). conclusão do projecto. A duração da consultoria acomodará quaisquer factores externos/imprevistos para garantir eficiência e eficácia para a posteridade.

9. Calendário de Pagamento

Percentagem	Resultados tangíveis
10%	Relatório diagnóstico situacional; Projeto completo com cronograma e plano de treinamento
30%	Estúdio operacional; Relatório do projeto de transmissão
30%	Relatório da fase piloto, incluindo informacao sobre a producao e transmissào de conteúdos educativos Relatório da fase-piloto.
30%	Gestão da fase piloto; Relatórios piloto e finais de consultoria

10. MODALIDADE DE SELECÇÃO

O/A Consultor/a será seleccionado/a de acordo com o método de Selecção de Consultores Individuais, estabelecido no "Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento (IPF)", edição de Setembro de 2025 ("Regulamento de Aquisições"). O concurso está aberto a todos os candidatos que reúnam as qualificações necessárias e que sejam considerados elegíveis, conforme definido nas directrizes sobre conflito de interesses e elegibilidade do referido Regulamento de Aquisições.

11. Local e horário de submissão de documentos

Os Consultores deverão submeter os documentos no Ministério da Educação e Cultura, Av. 24 de Julho. Nº 167.15º. CP nº 34, Cidade de Maputo, 7º andar, nas horas normais de expediente, o dia 14 de Dezembro de 2026.

Maputo, Novembro de 2026